



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
*Seccional da Paraíba*

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão de Direito Imobiliário e  
Urbanístico desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 122/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Advogados **EDSON FLÁVIO DINIZ  
GOMES FILHO, OAB/PB 24.892 e FRANCISCO CLAUBERT BARRETO,  
OAB/PB 23.172**, para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico desta  
Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente